



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa. nos termos da Lei Orgânica Municipal, para convocar extraordinariamente, para apreciação em regime especial de urgência, e submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, matéria que dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Diego Bastos Augusto
MD. Presidente da Câmara Municipal
Arraial do Cabo - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº X.XXX DE XX DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Demonstrativos de Metas e Riscos Fiscais da Lei nº 2.581 de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, o qual passará a vigorar com as alterações constantes em anexo acerca do Demonstrativo da Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2025	2027	
IPTU	ISENÇÃO	PREVISTO NO ARTIGO 7º DA LC 02/2017	Considerando o índice de IPCA utilizado para a atualização monetária / PGV de 4,68% para (2024).	Considerando o índice de IPCA utilizado para a atualização monetária / PGV de 4,68% para (2024).	A estimativa da renúncia de receita esta inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação dos tributos municipais.
			Estimativa de R\$ 30.096,03 Estimativa de	Estimativa de R\$ 31.504,52 Estimativa de	Estimativa de R\$ 31.504,52 Estimativa de
IPTU - Juros e multa	Anistia Fiscal	Caráter Geral	R\$ 796.988,16	R\$ 829.266,18	Aumento da base de Cálculo do ICMS.
			Estimativa de	Estimativa de	Estimativa de
ISS - Juros e Multa	Anistia Fiscal	Caráter Geral	R\$ 40.498,30	42.138,48	Aumento da base de Cálculo do ICMS.
			Estimativa de	Estimativa de	Estimativa de
ITBI - Juros e Multa	Anistia Fiscal	Caráter Geral	R\$ 2.468,44	2.568,41	Aumento da base de Cálculo do ICMS.
			Estimativa de	Estimativa de	Estimativa de
Taxas - Juros e Multa	Anistia Fiscal	Caráter Geral	R\$ 84.386,36	87.761,81	Aumento da base de Cálculo do ICMS.
			Estimativa de	Estimativa de	Estimativa de
TOTAL			7.228.973,02	7.561.423,41	7.598.931,07

FONTE: Secretaria Municipal de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Ararial do Cabo.

Nota: 1) As projeções de renúncia de receita referentes às leis aprovadas há mais de 3 anos não estão incluídas neste demonstrativo, na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, por já estarem incorporadas às séries históricas de arrecadação, salvo quando disposto em contrário na lei específica. 2) As projeções de renúncia de receita foram consideradas na estimativa de receita na forma do artigo 12 da Lei complementar nº 101/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.